



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.*

Secretário da Unidade Requisitante: Rosani
Taschetto Didoné

Matrícula funcional: 2303-5/2

Responsável pela Demanda: Vanuza Silveira da
Rosa

Matrícula funcional: 1449-4

E-Mail: vanuza.rosa@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: ()
Telefone Cel: (55)
999783698

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Maria Luiza Ehlers

Planejamento – Nome: Vanuza Silveira da Rosa

Planejamento – Mat. funcional:
1449-4

Fiscalização – Nome: Maria Luiza Ehlers

Fiscalização – Mat. funcional:
2384-1/1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Serviços de locutor para apresentação do protocolo, narração e animação durante a realização dos eventos em comemoração ao mês de Aniversário do Município.

Necessidade da contratação:

Necessário serviços de locutor para a apresentação do protocolo, narração e animação durante a realização dos eventos em comemoração alusivas ao mês de Aniversário do Município que acontecerão entre os dias 21 à 23/12/2023 na Praça Central Coronel Lima.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	12955	Locutor	pct	01
...				

Os bens/serviços objeto do serviço pretendida possuem as seguintes especificações: Apresentar o evento, lê em texto, narrar o evento cultural, tecer comentários sobre o mesmo e



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

fazer a locução de anúncios publicitários; anunciar programação, boa dicção e desenvoltura e ser bom no improviso, pontualidade com o horário especificado.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente a Compra:

Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva dos itens e LIQUIDAÇÃO do documento fiscal correspondente no setor de compras, em nome da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

1.2 O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.

1.3 Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação devidamente corrigido.

1.4 Verificada a integridade do material e do documento fiscal, a coordenadora da secretaria encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

ESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 05 de dezembro de 2023.

Rosani Taschetto Didoné

Vanuza Silveira da Rosa



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Matrícula funcional n.º 2303-5/2

Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 1449-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6442-1C9B-8B9C-A205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUZA SILVEIRA DA ROSA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 13/12/2023 08:29:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS (CPF 411.XXX.XXX-53) em 13/12/2023 10:22:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 13/12/2023 11:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/6442-1C9B-8B9C-A205>